



INDICAÇÃO N. 33/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a pavimentação da Rua 421 Leonides Pommer, em toda a sua extensão, no bairro Itapema do Norte/Cambijú.

Justificativa:

A presente indicação se fundamenta na necessidade de fortalecer a mobilidade urbana de Itapoá, acompanhando as grandes transformações que a atual gestão vem promovendo em nossa malha viária. A Rua 421 Leonides Pommer, por ser uma via paralela à Avenida 563 Celso Ramos, possui uma importância logística vital para o coração comercial da nossa cidade. A pavimentação total desta rua oferecerá uma alternativa de tráfego de extrema relevância, permitindo maior liberdade e segurança no fluxo de veículos, desafogando a avenida principal nos horários de pico. Além disso, a obra trará mais conforto aos moradores e empresários da região, eliminando poeira e lama, de forma a consolidar um novo corredor de desenvolvimento urbano. É uma medida que demonstra a capacidade de planejamento desta administração em criar rotas inteligentes e eficazes para o crescimento ordenado de Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de fevereiro de 2026.

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>